



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 229, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

### DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE ALUSIVO AO DIA DA CRIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 004/2014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando o fechamento de ruas, em face do desfile em comemoração ao dia da Criança das EMEIs, no dia 12 de outubro;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

- I. Av. 27 de Janeiro no trajeto entre a Av. Coronel de Deus Dias e Rua Carlos Barbosa no sentido bairro/centro.
- II. Rua Carlos Barbosa entre Av. 27 de janeiro e Rua General Osório.
- III. Travessa do Amor.
- IV. Rua General Osório no trajeto entre a Rua Carlos Barbosa e Travessa do Amor.

**Art. 2º** - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

**Art. 3º** - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 10:00 às 18:00 horas, do dia 12 de outubro de 2014.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de outubro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretário de Administração**